

Resolução nº 196/2025

João Pessoa, 19 de março de 2025.

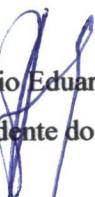
O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 323^a (tricentésima vigésima terceira) reunião ordinária, realizada em 18 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando aprovação do PAS/25 por este conselho através da resolução de nº 195/24.

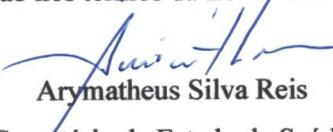
Considerando a necessidade de ampliação do cuidado à saúde da população.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade a adoção de ações complementares do PAS/25, diretriz 1: Garantir a premiação de 12 experiências exitosas na VI Mostra Paraíba Aqui Tem SUS. – R\$ 24.000,00.

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


Arymatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de saúde

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone: 083 – 3218-7463

Email – conselhosauddepb@gmail.com

